ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (3.5.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h15min, o Senhor Presidente anunciou que em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao vereador Nelson Nabor Buzinaro, de acordo com o Artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Casa de Leis, foi convocado para assumir a vaga o 2º suplente de vereador do PPS, o Senhor ILTON GUEDES DE OLIVEIRA. Esclareceu que o 1º suplente fora convocado, mas declinou formalmente do cargo em virtude de incompatibilidade legal. Solicitou ao vereador Milton Polon que acompanhasse o Senhor Ilton até à Mesa Diretora para prestar o compromisso seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu povo”. Ao que o foi respondido, “assim o prometo”. O Senhor Ilton Guedes de Oliveira assinou o Termo de Posse, que também foi assinado pelos demais vereadores e em seguida foi convidado a se sentar entre seus pares. Prosseguindo, o Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Ilton Guedes de Oliveira, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 13ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 26.4.2010, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 29; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 17. Do item I constaram: OFÍCIO CM Nº 152/10, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei Complementar 005/10, de 29.3.2010, que na Câmara tomou o número 007/2010, e que dispunha sobre a criação e extinção de cargos de médico. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que de acordo com o Artigo 156, §1º, do Regimento Interno, o pedido de retirada da matéria foi deferido e a mesma encaminhada ao Executivo; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/10, de 27.4.2010; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/10, de 30.4.2010; PROJETO DE LEI Nº 29/10, de 3.5.2010, todos encaminhados às Comissões para exarem pareceres; Leis nºs. 3757 e 3758/10; Decreto nº. 5799/10; Termo de Contratos LC nºs. 025, 049, 050, 054/10, 077/10; Termos de Contratos EG nºs. 047, 063, 092/10; Termo de Convênio nº. 025/10; Termo de Aditamento Contratual LC nº 012/10; Termo de Aditamento Contratual DL nº 042/09; Ofícios CM Nºs. 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150/10, todos encaminhando à Câmara respostas a Requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO ESPECIAL da Prefeita do Município de Tabapuã, Sra. Maria

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

Felicidade Peres Campos Arroyo, em atenção ao Ofício que lhe fora enviado, encaminhando cópia do requerimento de Moção de Protesto pela evidência de plágio do hino a Dracena em relação ao hino de tabapuã; e OFÍCIO Nº 030/10, do Ministro Cezar Peluso, DD. Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em agradecimento a ofício recebido da Câmara. Do item III constaram: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/10, de 29.4.2010; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/10, de 03.05, encaminhados as Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 248/2010, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Reginaldo Ferreira de Assis, ocorrido em 01/05/2010; REQUERIMENTO N.º 249/2010, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor João Jacinto dos Santos, ocorrido em 30/04/2010; REQUERIMENTO N.º 250/2010, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Vaz Gregoleto, ocorrido em 30/04/2010, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 245/10, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito informações sobre a pavimentação asfáltica do prolongamento da Av. Brasília até a Rua Edson da Silveira Campos, no Bairro Jardim Jussara. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 246/10, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito quem era o proprietário do terreno existente na Rua Edson da Silveira Campos, ao lado da Retifica Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 247/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre o controle de velocidade pelo radar em Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 251/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito quem era o proprietário do prédio localizado na Rua João Miaise, esquina com a Rua José Fruchi, onde funcionava o Laticínio Dracena. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 252/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações ao Jogador Edu Dracena, do Santos Futebol Clube, time Campeão Paulista de Futebol de 2010. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 152/10, de autoria do vereador Milton Polon; 153/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti; 154, 155, 156, 157, 158/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Durante a leitura das Indicações, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada pela maioria, com voto contrário do vereador Pedro Gonçalves Vieira, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi solicitou a continuidade da leitura das matérias para esgotar o conteúdo. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: RODRIGO CASTILHO SOARES, com apartes dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira

e Milton Polon; JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com apartes do vereador Milton Polon; PEDRO GONÇALVES VIEIRA, com aparte do vereador Rodrigo Castilho Soares; e ILTON GUEDES DE OLIVEIRA, com apartes dos vereadores Rodrigo Castilho Soares, José Antonio Pedretti, Pedro Gonçalves Vieira, Milton Polon e Claudinei Millan Pessoa. Expirado o prazo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 22h16min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação das seguintes matérias: REQUERIMENTO Nº 253/10 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI nº 026/10, de 23.04.10, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial (crédito no valor de R$ 6.000,00, para a contrapartida do município, destinados ao Projeto Quero Vida). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 254/10 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 027/10, de 23.04.10, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial (crédito no valor de R$ 300.000,00, com recursos do Governo Estadual, destinados ao Projeto Quero Vida). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Milton Polon. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência à Ordem do Dia, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2010, de 16.4.2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que alterava dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 20/2010, de 07.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial área de terras que especificava e dava outras providências. (Área no Distrito de Jamaica para elaboração de projeto executivo de sistema de afastamento e tratamento de esgoto – Programa Água Limpa do Governo do Estado de São Paulo.) Colocado em discussão, manifestou-se o vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, com aparte do vereador Milton Polon. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 21/2010, de 09.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que autorizava o Executivo Municipal a firmar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – SP, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador MILTON POLON, com aparte do vereador José Antonio Pedretti; e PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, de 16.4.2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que alterava dispositivo da Lei Orgânica do Município de Dracena. Colocado em discussão e não

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h53min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/